



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– **PROJETO DE LEI Nº 121/2022** –

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, consignado na seguinte dotação orçamentária:

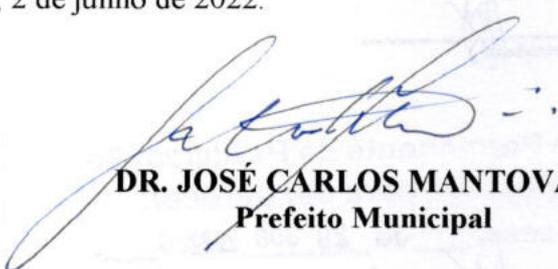
I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012727 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000041.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta nº 36000421466202100 de Autoria do Relator Geral, conforme Portaria nº 3.792, de 22 de dezembro de 2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de junho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de)

5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 07 / 06 / 2022


Luciana Batista
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 20 / 06 / 2022


Luciana Batista
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, de 20 JUN 2022 de


Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 20 JUN 2022 de 20


(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, de 20 JUN 2022


(Presidente)

A Comissão Permanente de Participação Legislativa para dar parecer.

Sala das Sessões, de 20 JUN 2022


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho para dar parecer.

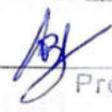
Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, de 20 JUN 2022


Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 20 JUN 2022


Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 20 JUN 2022 de 20


Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

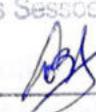
Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, de 20 JUN 2022 de


Presidente

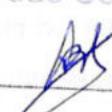
A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 20 JUN 2022 de 20


Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 20 JUN 2022 de


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, de 04 JUL 2022


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, de 04 JUL 2022


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata.**

Os recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar - Proposta nº 36000421466202100 de autoria da Relatoria Geral, bem como a Portaria nº 3.792, de 22 de dezembro de 2021 que habilita o município de Pirassununga a receber o repasse (cópia anexa) que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta formalizada no sistema do Fundo Nacional de Saúde para ação Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, indicada para Cirurgias Eletivas de Catarata.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 2 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

| | | | |
|---------------|------------------|--------------------------|--------------------|
| Estado | Município | Entidade | CNPJ |
| SP | PIRASSUNUNGA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12.094.290/0001-69 |

Dados da Proposta

| | | | |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Nº da Proposta | Tipo de Proposta | Ano | Valor da Proposta |
| 36000421466202100 | INCREMENTO MAC | 2021 | R\$ 100.000,00 |
| Nº Portaria | Data Portaria | Valor Total de Empenho | Valor a Pagar |
| 3792 | 23/12/2021 | R\$ 100.000,00 | R\$ 0,00 |

Dados da Situação da Proposta

| | |
|-----------------------------------|---|
| Situação Atual da Proposta | Data da última Atualização da Proposta |
| LIBERADO PAGAMENTO FNS | 28/12/2021 |

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

| Partido | Nome Parlamentar | Nº da Emenda | Ano | Valor da Emenda |
|---------|------------------|--------------|------|-----------------|
| S.PART. | RELATOR GERAL | 81000792 | 2021 | R\$ 100.000,00 |



Dados do Pagamento

| Parcela | Data Pagamento | Valor Pagamento | Valor Pagamento Acumulado | Ordem Bancária | Nº Processo Pgto | Localização do Processo Pgto |
|---------|----------------|-----------------|---------------------------|----------------|----------------------|------------------------------|
| Única | 28/12/2021 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | 2021OB829581 | 25000.186851/2021-02 | DICOG em 30/12/2021 14:46 |



Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

| | | |
|---|---|--|
| Ano 2021 | Tipo de consulta Fundo a Fundo | Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| CPF/CNPJ 12.094.290/0001-69 | Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | Ação INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL |
| Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | UF SP | Município PIRASSUNUNGA |
| | Código IBGE 353930 | População 77.330 habitantes |
| Ano Censo 2021 | Prefeito(a) SIOPS Indisponível. | Data Inicial Gestão - |
| Secretário(a) SIOPS Indisponível. | Presidente Conselho SIOPS INDISPONÍVEL. | Proposta 36000421466202100 |

| Comp. | N° OB | Data OB | Tipo Repasse | Banco OB | Agência OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido | Motivo | Processo | N° Proposta | N° Portaria | Ações |
|---------------|--------|------------|--------------|----------|------------|------------|-------------------|----------------|-------------------|--------|----------------------|-------------------|-------------|-------|
| Única em 2021 | 829581 | 28/12/2021 | MUNICIPAL | 104 | 003344 | 0066240343 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | | 25000.186851/2021-02 | 36000421466202100 | 3792 | |
| Total | | | | | | | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | | | | | |



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2021 | Edição: 241-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 5

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



PORTARIA Nº 3.792, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para

essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

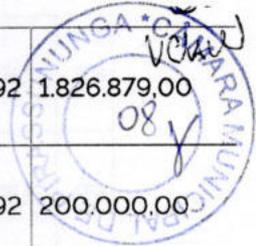
| UF | MUNICÍPIO | ENTIDADE | Nº DA PROPOSTA | VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$) | CÓD. EMENDA | VALOR POR EMENDA (R\$) |
|----|-----------------------------|--|-------------------|-------------------------------|-------------|------------------------|
| AL | MACEIO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO | 36000420648202100 | 2.500.000,00 | 81000792 | 2.500.000,00 |
| AM | PARINTINS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421423202100 | 1.300.000,00 | 81000792 | 1.300.000,00 |
| AM | RIO PRETO DA EVA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DO MUNICPIO DE RIO PRETO DA EVA | 36000419292202100 | 217.941,00 | 81000792 | 217.941,00 |
| AM | SAO GABRIEL DA CACHOEIRA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA | 36000421519202100 | 300.000,00 | 81000792 | 300.000,00 |
| AP | MACAPA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | 36000420838202100 | 2.000.000,00 | 81000792 | 2.000.000,00 |
| BA | BARRA DO CHOCA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE | 36000419220202100 | 400.000,00 | 81000792 | 400.000,00 |
| BA | ENTRE RIOS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE | 36000418863202100 | 47.425,00 | 81000792 | 47.425,00 |
| BA | ITAPETINGA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000419223202100 | 1.000.000,00 | 81000792 | 1.000.000,00 |
| BA | LUIS EDUARDO MAGALHAES | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES | 36000421422202100 | 1.500.000,00 | 81000792 | 1.500.000,00 |
| BA | SALVADOR | PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000420892202100 | 10.000.000,00 | 81000792 | 10.000.000,00 |
| CE | CASCADEL | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCADEL | 36000419251202100 | 1.000.000,00 | 81000792 | 1.000.000,00 |
| ES | SAO JOSE DO CALCADO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CALCADO | 36000418803202100 | 750.000,00 | 81000792 | 750.000,00 |
| GO | CERES | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES | 36000420727202100 | 500.000,00 | 81000792 | 500.000,00 |
| GO | CRISTALINA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA | 36000420682202100 | 1.142.000,00 | 81000792 | 1.142.000,00 |
| GO | SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421104202100 | 230.000,00 | 81000792 | 230.000,00 |
| MA | AFONSO CUNHA | FUNDO M SAUDE | 36000419304202100 | 3.241.329,00 | 81000792 | 3.241.329,00 |
| MA | BACABAL | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL | 36000419330202100 | 4.909.155,00 | 81000792 | 4.909.155,00 |



| | | | | | | |
|----|------------------------------|--|-------------------|--------------|----------|--------------|
| MA | BALSAS | MUNICIPIO DE BALSAS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000419198202100 | 3.000.000,00 | 81000792 | 3.000.000,00 |
| MA | CAPINZAL DO NORTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL DO NORTE | 36000419071202100 | 1.500.000,00 | 81000792 | 1.500.000,00 |
| MA | DUQUE BACELAR | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE BACELAR | 36000419218202100 | 1.700.000,00 | 81000792 | 1.700.000,00 |
| MA | GOVERNADOR EDISON LOBAO | MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000419552202100 | 1.500.000,00 | 81000792 | 1.500.000,00 |
| MA | JENIPAPO DOS VIEIRAS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JENIPAPO DOS VIEIRAS | 36000419761202100 | 1.520.990,00 | 81000792 | 1.520.990,00 |
| MA | LAGO DA PEDRA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGO DA PEDRA - MA | 36000419128202100 | 2.490.000,00 | 81000792 | 2.490.000,00 |
| MA | MAGALHAES DE ALMEIDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGALHAES ALMEIDA | 36000419027202100 | 560.000,00 | 81000792 | 560.000,00 |
| MA | OLINDA NOVA DO MARANHÃO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO | 36000419172202100 | 2.000.000,00 | 81000792 | 2.000.000,00 |
| MA | PAULO RAMOS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO RAMOS | 36000419130202100 | 2.200.000,00 | 81000792 | 2.200.000,00 |
| MA | PAULO RAMOS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO RAMOS | 36000421609202100 | 1.115.025,00 | 81000792 | 1.115.025,00 |
| MA | SANTA QUITERIA DO MARANHÃO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO | 36000420428202100 | 800.000,00 | 81000792 | 800.000,00 |
| MA | SAO BERNARDO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDO | 36000419028202100 | 1.000.000,00 | 81000792 | 1.000.000,00 |
| MA | SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO LUIS GONZAGA MA | 36000419176202100 | 2.000.000,00 | 81000792 | 2.000.000,00 |
| MA | SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS | MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000419199202100 | 1.940.000,00 | 81000792 | 1.940.000,00 |
| MA | SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS | MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000419261202100 | 699.945,00 | 81000792 | 699.945,00 |
| MA | TRIZIDELA DO VALE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA DO VALE | 36000419092202100 | 2.490.000,00 | 81000792 | 2.490.000,00 |
| MA | TRIZIDELA DO VALE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA DO VALE | 36000419416202100 | 700.000,00 | 81000792 | 700.000,00 |
| MA | VARGEM GRANDE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000419163202100 | 1.050.000,00 | 81000792 | 1.050.000,00 |
| MG | ARAXA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421481202100 | 500.000,00 | 81000792 | 500.000,00 |
| MG | BELO HORIZONTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421543202100 | 1.000.000,00 | 81000792 | 1.000.000,00 |
| MG | BELO HORIZONTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421564202100 | 300.000,00 | 81000792 | 300.000,00 |

| | | | | | | |
|----|----------------------|--|-------------------|--------------|----------------------|--------------------------|
| MG | BELO HORIZONTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421570202100 | 100.000,00 | 81000792 | 100.000,00 |
| MG | CURVELO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000420935202100 | 1.000.000,00 | 81000792 | 1.000.000,00 |
| MG | DIAMANTINA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTINA | 36000421469202100 | 700.000,00 | 81000792 | 700.000,00 |
| MG | FRANCISCO SA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421394202100 | 470.424,00 | 81000792 | 470.424,00 |
| MG | GOVERNADOR VALADARES | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR VALADARES | 36000420772202100 | 750.000,00 | 81000792 81000792 | 150.000,00 600.000,00 |
| MG | GUANHAES | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANHAES | 36000420866202100 | 49.622,00 | 81000792 | 49.622,00 |
| MG | GUANHAES | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANHAES | 36000420869202100 | 50.378,00 | 81000792 | 50.378,00 |
| MG | ITAJUBA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJUBA | 36000421367202100 | 1.000.000,00 | 81000792 | 1.000.000,00 |
| MG | ITANHANDU | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421380202100 | 150.000,00 | 81000792 | 150.000,00 |
| MG | JOAO MONLEVADE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000419339202100 | 1.000.000,00 | 81000792 | 1.000.000,00 |
| MG | JOAO MONLEVADE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421631202100 | 300.000,00 | 81000792 | 300.000,00 |
| MG | MANHUACU | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421032202100 | 1.207.706,00 | 81000792 | 1.207.706,00 |
| MG | MONTES CLAROS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000419736202100 | 50.000,00 | 81000792 | 50.000,00 |
| MG | TOCANTINS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOCANTINS MG | 36000420842202100 | 15.450,00 | 81000792 | 15.450,00 |
| MG | UBERLANDIA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421282202100 | 500.000,00 | 81000792 | 500.000,00 |
| MG | VICOSA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000420793202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| MS | BANDEIRANTES | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES MS | 36000421325202100 | 40.359,00 | 81000792 | 40.359,00 |
| MS | BATAYPORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA-MS | 36000421459202100 | 120.000,00 | 81000792 | 120.000,00 |
| MS | JARDIM | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421351202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| MS | PEDRO GOMES | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS | 36000421470202100 | 74.266,00 | 81000792 | 74.266,00 |
| MT | AGUA BOA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000420589202100 | 498.805,00 | 81000792 | 498.805,00 |
| MT | APIACAS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE APIACAS | 36000420495202100 | 300.000,00 | 81000792 | 300.000,00 |
| MT | ARENAPOLIS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421506202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| MT | BARRA DO BUGRES | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO BUGRES | 36000421527202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| MT | BARRA DO GARCAS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS | 36000420577202100 | 800.000,00 | 81000792 | 800.000,00 |
| MT | CANARANA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANARANA | 36000420493202100 | 300.000,00 | 81000792 | 300.000,00 |

| | | | | | | |
|----|-------------------|--|-------------------|--------------|----------|--------------|
| MT | GUARANTA DO NORTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GUARANTA DO NORTE | 36000420505202100 | 1.826.879,00 | 81000792 | 1.826.879,00 |
| MT | IPIRANGA DO NORTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRANGA DO NORTE | 36000420574202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| MT | ITAUBA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAUBA | 36000420427202100 | 300.000,00 | 81000792 | 300.000,00 |
| MT | JACIARA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000420526202100 | 1.000.000,00 | 81000792 | 1.000.000,00 |
| MT | JUARA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000420425202100 | 1.000.000,00 | 81000792 | 1.000.000,00 |
| MT | JUINA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000418974202100 | 1.200.000,00 | 81000792 | 1.200.000,00 |
| MT | JUINA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421186202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| MT | NOVA GUARITA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA GUARITA - MT | 36000421196202100 | 100.000,00 | 81000792 | 100.000,00 |
| MT | PARANAITA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000420568202100 | 700.000,00 | 81000792 | 700.000,00 |
| MT | PLANALTO DA SERRA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000420571202100 | 100.000,00 | 81000792 | 100.000,00 |
| MT | PORTO DOS GAUCHOS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000420501202100 | 400.000,00 | 81000792 | 400.000,00 |
| MT | QUERENCIA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421484202100 | 1.100.000,00 | 81000792 | 1.100.000,00 |
| MT | TABAPORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS | 36000420575202100 | 400.000,00 | 81000792 | 400.000,00 |
| PA | ANANINDEUA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000419248202100 | 300.000,00 | 81000792 | 300.000,00 |
| PA | ANAPU | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU | 36000420789202100 | 150.000,00 | 81000792 | 150.000,00 |
| PA | BELEM | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | 36000419748202100 | 100.000,00 | 81000611 | 100.000,00 |
| PA | BREVES | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000419501202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| PB | CAMPINA GRANDE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE | 36000421095202100 | 9.600.000,00 | 81000792 | 9.600.000,00 |
| PI | PARNAIBA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000419262202100 | 3.848.000,00 | 81000792 | 3.848.000,00 |
| PI | PIRIPIRI | MUNICIPIO DE PIRIPIRI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000420800202100 | 3.152.329,00 | 81000792 | 3.152.329,00 |
| PR | CIANORTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421116202100 | 200.017,00 | 81000792 | 200.017,00 |
| PR | CIANORTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421514202100 | 299.395,00 | 81000792 | 299.395,00 |
| PR | CURITIBA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE | 36000420478202100 | 1.157.592,00 | 81000792 | 1.157.592,00 |
| PR | CURITIBA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE | 36000420479202100 | 400.000,00 | 81000792 | 400.000,00 |
| PR | CURITIBA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE | 36000420480202100 | 500.000,00 | 81000792 | 500.000,00 |



| | | | | | | |
|----|-----------------------|---|-------------------|--------------|--|--|
| PR | CURITIBA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE | 36000420481202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| PR | CURITIBA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE | 36000420482202100 | 500.000,00 | 81000792 | 500.000,00 |
| PR | CURITIBA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE | 36000420483202100 | 500.000,00 | 81000792 | 500.000,00 |
| PR | CURITIBA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE | 36000420484202100 | 500.000,00 | 81000792 | 500.000,00 |
| PR | CURITIBA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE | 36000420485202100 | 500.000,00 | 81000792 | 500.000,00 |
| PR | CURITIBA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE | 36000420486202100 | 500.000,00 | 81000792 | 500.000,00 |
| PR | CURITIBA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE | 36000420487202100 | 500.000,00 | 81000792 | 500.000,00 |
| PR | CURITIBA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE | 36000420488202100 | 342.408,00 | 81000792 | 342.408,00 |
| PR | CURITIBA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE | 36000420489202100 | 400.000,00 | 81000792 | 400.000,00 |
| PR | CURITIBA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE | 36000420490202100 | 100.055,00 | 81000611 | 100.055,00 |
| PR | CURITIBA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE | 36000420491202100 | 50.055,00 | 81000611 | 50.055,00 |
| PR | CURITIBA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE | 36000420492202100 | 100.055,00 | 81000611 | 100.055,00 |
| PR | CURITIBA | FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE | 36000421414202100 | 500.017,00 | 81000792 | 500.017,00 |
| PR | FOZ DO IGUACU | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000419562202100 | 100.000,00 | 81000792 | 100.000,00 |
| RJ | ANGRA DOS REIS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS | 36000420701202100 | 349.910,00 | 81000792 | 349.910,00 |
| RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000420722202100 | 1.214.800,00 | 81000792 81000792 81000792 81000792 | 303.700,00 303.700,00 303.700,00 303.700,00 |
| RJ | DUQUE DE CAXIAS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS | 36000420985202100 | 2.000.000,00 | 81000792 | 2.000.000,00 |
| RJ | MIGUEL PEREIRA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA | 36000421092202100 | 900.000,00 | 81000792 | 900.000,00 |
| RJ | NOVA FRIBURGO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO | 36000420661202100 | 349.510,00 | 81000792 | 349.510,00 |
| RJ | NOVA IGUACU | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421067202100 | 1.500.000,00 | 81000792 | 1.500.000,00 |

| | | | | | | |
|----|-------------------------|--|-------------------|--------------|----------|--------------|
| RJ | NOVA IGUACU | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421128202100 | 3.853.914,00 | 81000792 | 3.853.914,00 |
| RJ | PARACAMBI | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACAMBI (FMS) | 36000421177202100 | 2.000.000,00 | 81000792 | 2.000.000,00 |
| RJ | RESENDE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE | 36000421589202100 | 980.000,00 | 81000792 | 980.000,00 |
| RN | SAO TOME | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000420865202100 | 291.762,00 | 81000792 | 291.762,00 |
| RO | ALTO ALEGRE DOS PARECIS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS | 36000420458202100 | 100.000,00 | 81000792 | 100.000,00 |
| RO | CEREJEIRAS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO | 36000420794202100 | 120.000,00 | 81000792 | 120.000,00 |
| RO | JARU | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421167202100 | 3.230.000,00 | 81000792 | 3.230.000,00 |
| RO | VILHENA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000419628202100 | 300.000,00 | 81000792 | 300.000,00 |
| RS | BOM JESUS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000420332202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| RS | BOQUEIRAO DO LEAO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421224202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| RS | CANELA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000420496202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| RS | CARAZINHO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/CARAZINHO | 36000421549202100 | 88.200,00 | 81000792 | 88.200,00 |
| RS | FARROUPILHA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARROUPILHA | 36000421438202100 | 1.400.000,00 | 81000792 | 1.400.000,00 |
| RS | LAJEADO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421582202100 | 500.000,00 | 81000792 | 500.000,00 |
| RS | SAO MARCOS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MARCOS - RS | 36000421617202100 | 150.000,00 | 81000792 | 150.000,00 |
| RS | SAPIRANGA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS | 36000420807202100 | 500.000,00 | 81000792 | 500.000,00 |
| SC | ABDON BATISTA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABDON BATISTA | 36000420656202100 | 50.000,00 | 81000792 | 50.000,00 |
| SC | CORUPA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUPA | 36000421181202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| SC | CRICIUMA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC | 36000420828202100 | 300.000,00 | 81000792 | 300.000,00 |
| SC | GAROPABA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA | 36000421197202100 | 48.168,00 | 81000792 | 48.168,00 |
| SC | IBIRAMA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000420652202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| SC | JOACABA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOACABA - FMS | 36000421156202100 | 115.469,00 | 81000792 | 115.469,00 |
| SC | JOACABA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOACABA - FMS | 36000421164202100 | 84.531,00 | 81000792 | 84.531,00 |
| SC | LUIZ ALVES | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS ALVES | 36000421431202100 | 90.396,00 | 81000792 | 90.396,00 |
| SC | RIO DAS ANTAS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS ANTAS | 36000421457202100 | 100.000,00 | 81000792 | 100.000,00 |

| | | | | | | |
|----|-------------------------|--|-------------------|--------------|----------|--------------|
| SC | SANTA CECILIA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CECILIA | 36000420893202100 | 100.000,00 | 81000792 | 100.000,00 |
| SC | SAO LOURENCO DO OESTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO OESTE | 36000420297202100 | 500.000,00 | 81000792 | 500.000,00 |
| SP | AVARE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVARE | 36000421107202100 | 300.000,00 | 81000792 | 300.000,00 |
| SP | BERNARDINO DE CAMPOS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDINO DE CAMPOS-SP | 36000420572202100 | 100.000,00 | 81000792 | 100.000,00 |
| SP | BRAGANCA PAULISTA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA PAULISTA | 36000419249202100 | 1.000.000,00 | 81000792 | 1.000.000,00 |
| SP | CANDIDO MOTA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA | 36000421512202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| SP | CERQUEIRA CESAR | FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE CERQUEIRA CESAR | 36000420508202100 | 100.000,00 | 81000792 | 100.000,00 |
| SP | FRANCA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCA | 36000420808202100 | 50.000,00 | 81000792 | 50.000,00 |
| SP | GUAIMBE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIMBE | 36000421312202100 | 100.000,00 | 81000792 | 100.000,00 |
| SP | ITATINGA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S. | 36000420504202100 | 54.963,00 | 81000792 | 54.963,00 |
| SP | MANDURI | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDURI | 36000420804202100 | 233.802,00 | 81000792 | 233.802,00 |
| SP | MOGI DAS CRUZES | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES | 36000420422202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| SP | MORRO AGUDO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO AGUDO | 36000420449202100 | 100.000,00 | 81000792 | 100.000,00 |
| SP | PALMITAL | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421207202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| SP | PIEDADE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421341202100 | 300.000,00 | 81000792 | 300.000,00 |
| SP | PIRASSUNUNGA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421466202100 | 100.000,00 | 81000792 | 100.000,00 |
| SP | QUADRA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUADRA | 36000420944202100 | 100.000,00 | 81000792 | 100.000,00 |
| SP | RIO DAS PEDRAS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP | 36000421307202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| SP | SALTO DE PIRAPORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421390202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| SP | SANTA CRUZ DA CONCEICAO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO | 36000420925202100 | 100.000,00 | 81000792 | 100.000,00 |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000421548202100 | 100.000,00 | 81000611 | 100.000,00 |
| SP | SAO SEBASTIAO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO | 36000421198202100 | 100.000,00 | 81000792 | 100.000,00 |

| | | | | | | |
|-------|-------------|---|-------------------|----------------|----------|---------------|
| SP | SOROCABA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOROCABA | 36000421247202100 | 3.000.000,00 | 81000792 | 3.000.000,00 |
| SP | SUZANO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO | 36000419475202100 | 2.000.000,00 | 81000792 | 2.000.000,00 |
| SP | TAGUAI | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421573202100 | 200.000,00 | 81000792 | 200.000,00 |
| SP | TATUI | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000421244202100 | 600.000,00 | 81000792 | 600.000,00 |
| SP | VOTUPORANGA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOTUPORANGA | 36000419654202100 | 500.000,00 | 81000792 | 500.000,00 |
| TO | PALMAS | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS | 36000420592202100 | 20.000.000,00 | 81000792 | 20.000.000,00 |
| TOTAL | | | 162 PROPOSTAS | 156.963.047,00 | | |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

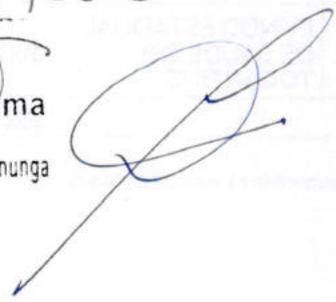


Financas

seguinte de acordo com o

18/maio/22


Marta Braga Palma
Escriturária
Prefeitura Munic. de Pirassununga





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 133/2022

A secretaria para numerar e registrar a
propositura.

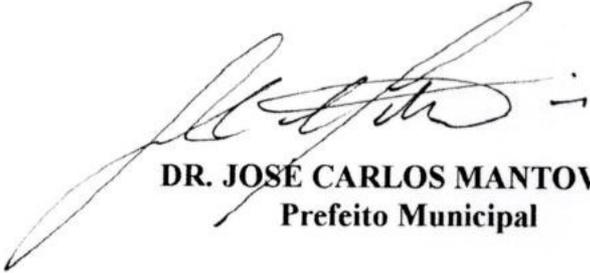
Pirassununga, 07 / 06 / 2022 Pirassununga, 2 de junho de 2022.

Senhora Presidente


Luciana Batista
Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 2.605/2022

01923-Câmara Pirassununga-06/06/2022-13:15:06RECDOC1E011081 1

Assunto **Projetos de Lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>

Data 2022-06-09 11:00

roundcube



- PL_116_2022.pdf(~4,1 MB)
- PL_117_2022.pdf(~4,1 MB)
- PL_118_2022.pdf(~3,9 MB)
- PL_119_2022.pdf(~4,3 MB)
- PL_120_2022.pdf(~4,3 MB)
- PL_121_2022.pdf(~4,1 MB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

Assessor Jurídico,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 116/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

- **Projeto de Lei nº 117/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

- **Projeto de Lei nº 118/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas;

- **Projeto de Lei nº 119/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

- **Projeto de Lei nº 120/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

- **Projeto de Lei nº 121/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata.

Atenciosamente,

--

Jéssica Godoy

Analista Legislativo - Secretaria

Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662.- Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



Pirassununga, 14 de junho de 2022.

PARECER CONJUNTO

- **Projeto de Lei nº 119/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 120/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 121/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata.

Excelentíssima Senhora Presidente,

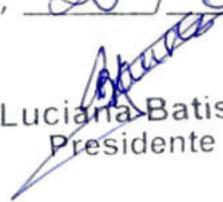
Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos dos Projetos de Lei nº 119, 120 e 121, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, nas Leis Municipais nº 5.702, de 23 de junho de 2021 e nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 passo efetuar a análise em conjunto por se tratar de questão técnica para inclusão em peças orçamentárias, ou seja, o PPP- Plano Plurianual; a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual, passando a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.

7

10079-Câmara Pirassununga-15/06/2022-13:39:126E0004415120-3

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 20 / 06 / 2022


Luciana Batista
Presidente



PARECER COMISSÃO

- Projeto de Lei nº 123/2022
de autoria do Sr. Vereador
Sr. [Nome], de 21 de maio de 2022.
3035

- Projeto de Lei nº 124/2022
de autoria do Sr. Vereador
Sr. [Nome], de 23 de maio de 2022.
3036

- Projeto de Lei nº 125/2022
de autoria do Sr. Vereador
Sr. [Nome], de 24 de maio de 2022.
3037

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Para análise de mérito, o Conselho Municipal de Educação realizou reunião em 18 de maio de 2022, para analisar o Projeto de Lei nº 123/2022, de autoria do Sr. Vereador Sr. [Nome], que visa autorizar a inclusão de uma turma de Educação Infantil nas Escolas Municipais de Educação Infantil, em atendimento ao artigo 299 da Constituição Federal de 1988 e ao artigo 124 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990. O Conselho Municipal de Educação, após análise e discussão, concluiu que o Projeto de Lei nº 123/2022 é de interesse público e deve ser aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



Os Projetos de Lei em questão formam a base piramidal para a criação de ações em peças orçamentárias, que em razão de não terem sido quantificadas, nem qualificadas anteriormente, para fins de execução legal e orçamentária, há necessidade de que essas ações constem, visando dar cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como as normas em questão aludem expressamente a autorizar inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, o Executivo Municipal informa em sua justificativa que o referido valor propiciará o atendimento à Comunidade.

Dessa forma, há justificativa eficiente do objeto, devendo, no entanto, o Executivo Municipal, pautar-se, na utilização dos recursos, observando a eficiência, delimitados por Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, visando o correto direcionamento dos valores a serem recebidos pelo repasse da verba e sua consequente e posterior prestação de contas.

Nos termos do artigo 5º e 84 da Lei Orgânica do Município, a administração e utilização das verbas públicas cabem exclusivamente ao Prefeito, sendo que a propositura está devidamente legitimada e dentro das competências privativas do Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



Conforme se verifica da Justificativa apresentada, os recursos advêm de emenda parlamentar sob nº 36000421466202100 – Relatoria Geral – do Governo Federal, devendo a operação ser lançada no Orçamento Geral do Município.

Por força da legislação, os Projetos de Lei em questão deverão ser submetidos à prévia audiência pública.

A vista do exposto, opina-se pela legalidade das proposições dos Projetos de Lei nºs. 119, 120 e 121, de 2022.

É o parecer, “sub censuram” da E. Comissão de Justiça.


Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico



Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**
De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2022-06-20 16:25
Prioridade Normal

Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-06-20 **Hora:** 16:25:11
Nome: - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

Informacao do Documento

Titulo: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Descricao:

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

- Projeto de Lei nº 110/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2725 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para O período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 111/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 112/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2725 - Cirurgias Eletivas,
- Projeto de Lei nº 113/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 114/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 115/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
- Projeto de Lei nº 116/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 118/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas;
- Projeto de Lei nº 119/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 120/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar



inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

- Projeto de Lei nº 121/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata.

- Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

- Projeto de Lei nº 129/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:

- Projeto de Lei nº 130/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde;

Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025

- Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

- Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata;

Projeto de Lei nº 134/2022, de autoria do Executivo Municipal; que visa alterar os Anexos [e II da Lei nº 5.857, de 29 de abril de 2022, que reajusta as escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP.

- Projeto de Lei nº 135/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa acrescentar o parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 5.850, de 29 de abril de 2022, que visa reajustar as escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo.

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

Nome: pareceres_20_06_2022.pdf Tipo/Formato: application/pdf Extensao: pdf Tamanho: 105942054

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](https://webmail.camarapirassununga.sp.gov.br/cpsess0616566119/3rdparty/roundcube/?_task=mail&_safe=1&_uid=1441&_mbox=INBOX&_actio...) gerado pela ocorrencia descrita acima.



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 4 de julho de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 104/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2721 – Proteção Social Básica – PAIF**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 105/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2721 – Proteção Social Básica – PAIF**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 106/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 109.631,34 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2721 – Proteção Social Básica – PAIF**.
- **Projeto de Lei nº 110/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2725 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 111/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2725 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 112/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2725 – Cirurgias Eletivas**.
- **Projeto de Lei nº 113/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2722 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 114/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2722 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 115/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2722 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.
- **Projeto de Lei nº 116/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2723 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 117/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2723 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 118/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2723 – Cirurgias Eletivas**.
- **Projeto de Lei nº 119/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2727 – Cirurgias Eletivas de Catarata**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 120/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2727 – Cirurgias Eletivas de Catarata**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.



- **Projeto de Lei nº 121/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2727 – Cirurgias Eletivas de Catarata.**
- **Projeto de Lei nº 122/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2724 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 123/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2724 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 124/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2724 – Cirurgias Eletivas.**
- **Projeto de Lei nº 125/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2726 – Exames Laboratoriais**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 126/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2726 – Exames Laboratoriais**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 127/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2726 – Exames Laboratoriais.**
- **Projeto de Lei nº 128/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2728 – Custeio à Assistência à Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 129/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2728 – Custeio à Assistência à Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 130/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2728 – Custeio à Assistência à Saúde.**
- **Projeto de Lei nº 131/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2729 – Cirurgias Eletivas de Catarata**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 132/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2729 – Cirurgias Eletivas de Catarata**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 133/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2729 – Cirurgias Eletivas de Catarata.**

Luciana Batista
Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 121/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 04 JUL 2022


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 121/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 04 JUL 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”
Presidente

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Relator

Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

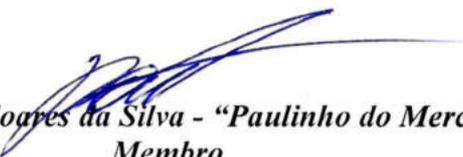
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 121/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 04 JUL 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 121/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

04 JUL 2022

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 121/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

04 JUL 2022

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente

Vitor Naressi Netto
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 121/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

04 JUL 2022


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Vitor Neresi Netto
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

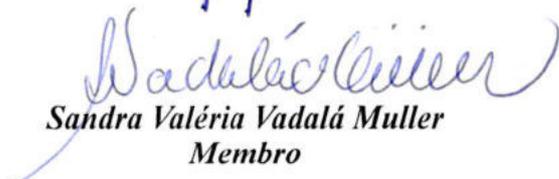
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 121/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 04 JUL 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 121/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 04 JUL 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



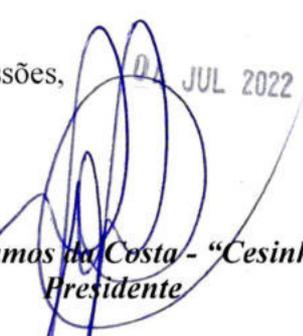
PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 121/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

01 JUL 2022


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

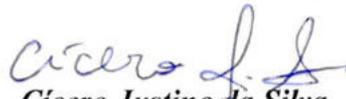


PARECER Nº

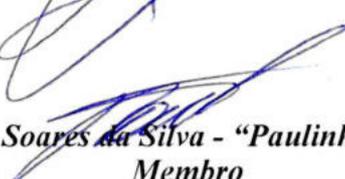
COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 121/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 04 JUL 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



REQUERIMENTO
Nº 507/2022

APROVADO
Providencie-se a respeito
04 JUL 2022
Sala das Sessões, ____ de ____ de ____



PRESIDENTE

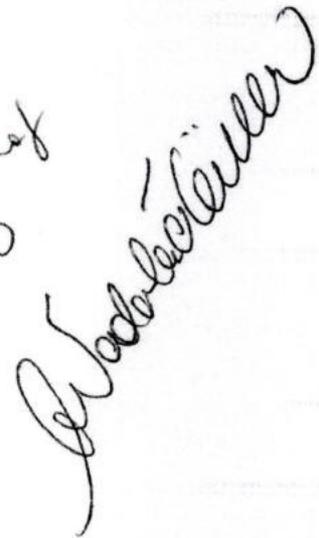
REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 121/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

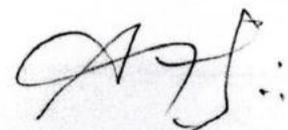



Luciana Batista
Vereadora


Cícero
Antônio









CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5838 PROJETO DE LEI Nº 121/2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012727 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000041.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta nº 36000421466202100 de Autoria do Relator Geral, conforme Portaria nº 3.792, de 22 de dezembro de 2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 05 de julho de 2022.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00911/2022-SG

Pirassununga, 05 de julho de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 422 a 433/2022; e Pedidos de Informação nºs 133, 134, 135 e 136/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 04 de julho de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5824, 5825, 5826, 5827, 5828, 5829, 5830, 5831, 5832, 5833, 5834, 5835, 5836, 5837, 5838, 5839, 5840, 5841, 5842, 5843, 5844, 5845, 5846, 5847, 5848, 5849, 5850, 5851, 5852 e 5853, referentes aos Projetos de Lei nºs 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 161/2022, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga, 7/7/2022
Daverson

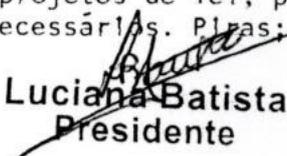


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 195/2022

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos necessários. Pirass: 13/7/2022.

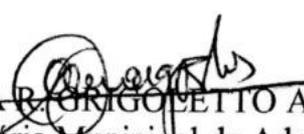

Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 11 de julho de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.899 a 5.928/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

02481-Câmara Pirassununga-12/07/2022-16:14:10REN24203F4F05 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.901, de 7 de julho de 2022, que “**autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 121/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 13 de julho de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.901, DE 7 DE JULHO DE 2022 –

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, consignado na seguinte dotação orçamentária:

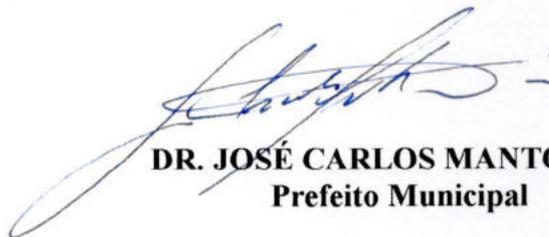
I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012727 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000041.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta nº 36000421466202100 de Autoria do Relator Geral, conforme Portaria nº 3.792, de 22 de dezembro de 2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 108, de 11 de julho de 2022, da Lei nº 5.901, de 7 de julho de 2022, que “**autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 121/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 13 de julho de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

LEI Nº 5.901, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012727 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000041 R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta nº 36000421466202100 de Aatoria do Relator Geral, conforme Portaria nº 3.792, de 22 de dezembro de 2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 5.902, DE 7 DE JULHO DE 2022

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2721 - Proteção Social Básica - PAIF, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2721 - Proteção Social Básica - PAIF, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.